



FLS. 006
PROC. 054/16
C.M. José Mário

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Revoga a Resolução que especifica e dá outras providências.

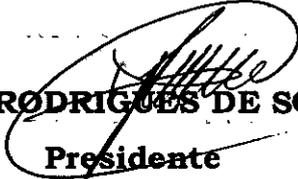
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de fevereiro do corrente ano, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogada a resolução nº. 003/2015, de 21 de julho de 2015.

Art. 2º As despesas necessárias à execução desta Resolução onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esta Resolução de Américo Brasiliense, e de seu termo de publicação, é publicada no Diário Oficial do Município de Américo Brasiliense, no dia 29 de fevereiro de 2016, na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, ao 1º dia do mês de março do ano de 2016.


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


JOSÉ MÁRIO DE AQUINO PENTEADO

Assistente Legislativo